



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000932/2016
Data: 15/06/2016 Horário: 00:27
Legislativo - PAR 104/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 068/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 10/06/2.016, e registrado sob o nº 081/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Denomina a Quadra Poliesportiva do Jardim Maria Luíza II de QUADRA POLIESPORTIVA ALEX JOSÉ DORO, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 14 de junho de 2.016.**

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa
Relator Especial**

